



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 040/2021, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) E-CPFs em token, do tipo A3 para os agentes públicos investido no poder de representação da sociedade no âmbito do ente federativo conforme Resolução do TCE-MS nº 149/2021.

EMPRESA VENCEDORA: CONESUL SERVICOS E CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 29.651.159/0001-58.

VALOR TOTAL: R\$ 3.550,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara

33.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoas Jurídicas.

Amambai-MS, 20 de outubro de 2021.

**Valter Brito da Silva
Presidente**